



IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

IMPOSTOS

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	185,34
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	9.542,98
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.069,37
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.731,54
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.527,54
		40.056,77

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.434.110,65
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	0,00
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Entregue em Julho	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21,58
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	363.246,52
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	185.831,83
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.082,77
		1.991.293,35

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	855,18
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105,15
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.290,62
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	511,00
		5.761,95

TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

		2.037.112,07
--	--	---------------------

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	25,00%	509.278,02
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	24,47%	498.489,40